

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

06 DE JUNHO DE 2023 – DOU Nº 107

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SEÇÃO I

SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 131, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 132, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 133, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Fica(m) reconhecidos, para fins de expedição e registro de diplomas, o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 134, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 135, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 136, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 137, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 138, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 139, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Ficam indeferidos os pedidos de autorização de cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, conforme disposto nos arts. 10 e 44 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 140, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 141, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 107, seção I, terça-feira, 06 de junho de 2023](#)

SEÇÃO II**PORTARIA Nº 242, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

Art. 1º Excluir os docentes listados no Anexo I desta portaria do Banco de Avaliadores do Sinaes, com base no inciso I, do § 5º, do Art. 12 da [Portaria nº 77, de 06 de fevereiro de 2023](#).

Art. 2º Excluir os docentes listados no Anexo II desta portaria do Banco de Avaliadores do Sinaes, com base no inciso II, do § 4º, do Art. 15 da Portaria nº 77, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Excluir os docentes listados no Anexo III desta portaria do Banco de Avaliadores do Sinaes, com base no inciso IV, do Art. 22 da Portaria nº 77, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Excluir os docentes listados no Anexo IV desta portaria do Banco de Avaliadores do Sinaes, com base no inciso IV do Art. 17-G da 44 Portaria Normativa nº 40/2007.

Art. 5º Excluir o docente listado no Anexo V desta portaria do Banco de Avaliadores do Sinaes, com base no inciso II do § 5º do Art. 12 da Portaria nº 77, de 06 de fevereiro de 2023.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 107, seção II, terça-feira, 06 de junho de 2023](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 107, seção III, terça-feira, 06 de junho de 2023](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 107, seção I Completa, terça-feira, 06 de junho de 2023](#)

EDÇÃO EXTRA

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 106, seção I A, segunda-feira, 05 de junho de 2023](#)

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 106, seção II A, segunda-feira, 05 de junho de 2023](#)